

DECRETO Nº 000031/22 de 27 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MAJOR GERCINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001282/22 de 27 de Abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 165.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SEC	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	TURISMO	
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL								
04.02.12.361.0004.2.009-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas								15.000,00
07	-	SEC	TRANSPORTES	OBRAS	E	SERVIÇOS	URBANOS	
07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS								
07.04.26.782.0011.1.020-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas								150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SEC	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	TURISMO	
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL								
04.02.12.361.0004.2.009-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas								15.000,00
07	-	SEC	TRANSPORTES	OBRAS	E	SERVIÇOS	URBANOS	
07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS								
07.04.26.782.0011.1.020-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas								150.000,00

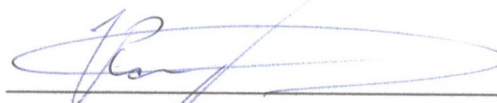
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 27/04/2022

Publicação de Ato(s) Legais



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal